



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1203 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 2533/2017

EM 5 / 7 /2017

af 1007

ACEITO EM <u>10 / 04</u> /2017	ATA <u>9799</u>
APROVADO EM <u>16 / 06</u> /2017	<u>9616</u>
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

13

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que, por meio da Subprefeitura, realize estudo de viabilidade sobre a implementação de contentor de lixo na Rua João Moreira, na Vila da Quinta, nas quartas-feiras, no turno da manhã, para recolhimento de lixo orgânico, produto da feira de hortifrúti.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 05 de julho de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

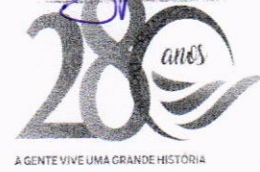
VISTO

Presidente



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3785	
31 / 10 / 2017	
RUBRICA	FOLHAS
RIO GRANDE	



MENSAGEM/938

Rio Grande, 27 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº1007 /17, Ind1203 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando através da Secretaria de Município competente, a implementação de contentor de lixo na Rua João Moreira, na Vila da Quinta, nas quartas-feiras, no turno da manhã, para recolhimento de lixo orgânico, produto da feira de hortifruti, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Controle e Serviços Urbanos a referida solicitação foi analisada pela Subprefeitura da Vila da Quinta, onde foi constatada que a demanda de lixo orgânico, no momento, é pequena, por esse motivo foram colocadas cinco lixeiras pequenas no local informado.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE